



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA-SE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica nº927163-16

Processo Administrativo nº 1803505/2026

Objeto: Aquisição de mesa de som digital profissional, com processamento em ponto flutuante de 40 bits, 48 canais de entrada estéreo (40 canais + 8 auxiliares), 28 barramentos estéreo e arquitetura orientada por fontes de áudio (*Sources*), **observando-se as especificações técnicas, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos que compõem o Aviso de Dispensa na Forma Eletrônica.**

Respaldado pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta da solução requisitada para atendimento das necessidades institucionais do CREA/SE, que atualmente realiza eventos presenciais e híbridos (solenidades, posses, premiações, seminários e transmissões ao vivo) sem dispor de um equipamento de áudio profissional à altura da excelência técnica que o Conselho busca projetar, utilizando-se, em ocasiões pretéritas, de mesas analógicas obsoletas ou soluções de baixo custo, métodos que se revelam insuficientes diante da necessidade de conferir clareza sonora, confiabilidade operacional e qualidade de transmissão compatível com os padrões institucionais e com a crescente demanda por eventos híbridos e gravações multipista.

- **Suprir a necessidade de padronização da qualidade técnica de áudio** em todos os eventos institucionais do Conselho, por meio da aquisição de mesa de som digital profissional com processamento de 40 bits, 48 canais estéreo e 28 barramentos, garantindo que todas as solenidades, palestras, transmissões ao vivo e gravações realizadas pelo CREA/SE no período contem com o mesmo padrão de excelência sonora, eliminando a atual heterogeneidade decorrente do uso de equipamentos obsoletos, locações pontuais ou soluções improvisadas que comprometem a clareza e a percepção de qualidade da imagem institucional;
- **Prover solução de alta durabilidade e confiabilidade operacional,** com componentes eletrônicos de estado sólido, firmware atualizável e processamento digital de ponta, capazes de suportar o regime de uso intenso em eventos presenciais e híbridos, além de resistir a variações de temperatura e umidade típicas do clima sergipano, mitigando os riscos de falhas, ruídos, perda de canais ou degradação progressiva do sinal — problemas recorrentes em equipamentos analógicos antigos ou de baixa qualidade utilizados anteriormente, que comprometiam a fluidez das cerimônias e a credibilidade da transmissão institucional;
- **Otimizar a experiência sonora e a operacionalidade nas cerimônias e eventos institucionais,** por meio de arquitetura orientada por fontes de áudio (*Sources*) que substitui o modelo fixo de canais, permitindo roteamento flexível e ágil, configuração de cenas predefinidas para diferentes tipos de evento



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA-SE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

(solenidade, palestra, premiação, transmissão híbrida etc.), controle remoto via tablet e integração direta com sistemas de gravação multipista e streaming, dispensando a necessidade de operadores externos ou equipamentos complementares onerosos, agregando agilidade, sofisticação e segurança técnica às solenidades de entrega de carteiras profissionais, posses de conselheiros, Noite da Engenharia, CREA Jovem, Premiações do Prêmio CREA-SE de Destaque Profissional e demais atividades que demandam áudio de alta qualidade.

Com valor estimado de R\$42.024,03 (quarenta e dois mil e vinte e quatro reais e três centavos) para a contratação. **DETERMINO** a publicação deste termo e do Aviso de Dispensa Eletrônica e anexos nos sítios eletrônicos oficiais, notadamente no Portal Transparência e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de julho de 2026.

Eng. Civil - Dilson Luiz de Jesus Silva
Presidente



CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe

